

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.164.260/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/03/2004
NOME EMPRESARIAL <b>PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ZEFERINO VIEIRA</b>	NÚMERO <b>544</b>	COMPLEMENTO <b>SALAS 01 E02</b>	
CEP <b>64.019-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VERMELHA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 14:02:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

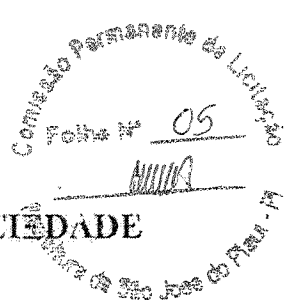
Consulta OSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA**



Pelo presente instrumento particular, **ODIVALDO MENDES VIANA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, Técnico em Contabilidade, CRC - PI nº 5.434, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330 Apto. 502, Edifício Vila D'Talia, bairro Ilhotas, Cep 64022-350, titular da Cédula de Identidade nº 406.017-SJSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.343.173-04, e **JOAQUIM MENDES VIANA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, Técnico em Contabilidade, CRC - PI, nº 5879-0, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/Sul, Bloco J, Apto. 102, bairro Macaúba, Cep 64020-016, titular da cédula de identidade nº 191.944 - SJSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.337.033-72, Resolvem de pleno e comum acordo e com base no art. 997, inciso I do Código Civil, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Clausula Primeira - Da Forma de Constituição**

A sociedade por sua natureza empresaria e forma de constituição limitada, será regida pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, supletivamente, pelas normas de sociedade anônima

**Clausula Segunda - Denominação Social**

A sociedade girará sob a denominação social de **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

COMISSÃO REGISTRADORA DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Tabela nº 06  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Piauí - PI

**Cláusula Terceira – Sede**

A sociedade terá sede em Teresina - Piauí na Rua Zeferino Vieira, nº 514/Sul, Salas 01 e 02, Bairro Vermelha, Cep - 64019-020.

**Parágrafo único** – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Cláusula Quarta – Objeto Social**

O objetivo da sociedade, será a prestação de serviços planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

**Cláusula Quinta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

**Cláusula Sexta** – O Capital Social será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** dividido em 50.000 (Cinquenta Mil Reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma distribuído entre os sócios.

Sócios	Quotas	R\$	%
Odivaldo Mendes Viana	49.000	49.000,00	98%
Joaquim Mendes Viana	1.000	1.000,00	2%
Total	50.000	50.000,00	100%

**Cláusula Sétima – Responsabilidade dos Sócios**


Cada sócio responderá até o limite do valor de sua participação no capital social, ficando expressamente afastada a responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

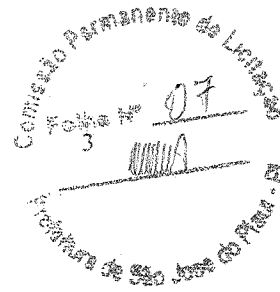
**Cláusula Oitava – Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá ao sócio, Odivaldo Mendes Viana, ficando o mesmo autorizado a usar o nome empresarial, independente de caução, com amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como as relações comerciais, bancárias, órgãos públicos e terceiros em geral, podendo assinar todos os documentos necessários a gestão dos negócios, inclusive nomear procuradores estes com mandato por prazo determinado e poderes específicos, no uso do nome empresarial, o sócio assina da seguinte forma.

+

Planacon – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda

  
-----  
**Odivaldo Mendes Viana**  
Sócio - Administrador



**Cláusula Nona – Do Impedimento de Uso da Denominação Social**

O administrador está investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**Cláusula Décima – Das Deliberações Sociais**

As deliberações sociais dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072, § 3º do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.

**Cláusula Décima Primeira – Dos Lucros e das Perdas**

Os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção de suas respectivas quotas, e terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda – Da Prestação de Contas**

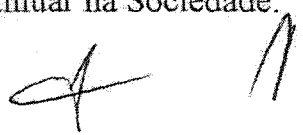
Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, os administradores prestarão contas de sua gestão, apresentando as demonstrações financeiras, na forma da lei.

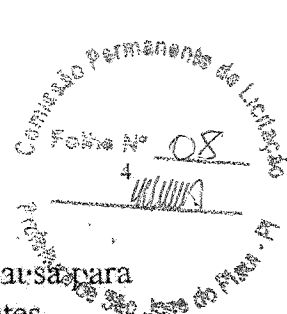
**Parágrafo Único** – A distribuição dos resultados da sociedade será objeto de deliberação dos sócios, podendo haver antecipação, com base em balanços intermediários, observando sempre a legislação pertinente.

**Cláusula Décima Terceira – Da Cessão de Quotas**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**§ Único** – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.





#### **Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento de Sócio**

O falecimento, ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior o evento.

#### **Cláusula Décima Quinta – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade**

Em caso de Liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

#### **Cláusula Décima Sexta – Da Exclusão de Sócio Minoritário**

A exclusão de sócio minoritário poderá ocorrer na hipótese de remissão prevista no artigo 1.058 do Código Civil, ou por justa causa, a ser determinada por maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, na forma do art. 1.085 do citado Diploma Legal.

#### **Cláusula Décima Sétima – Dos Casos Omissos**

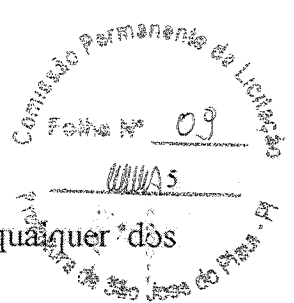
Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade empresária limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônima.

#### **Cláusula Décima Oitava – Do Desimpedimento**

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

#### **Cláusula Décima Nona – Do Foro**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro por mais especial ou privilegiado

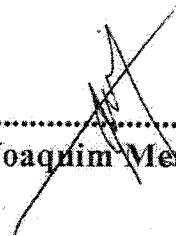


que seja ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas

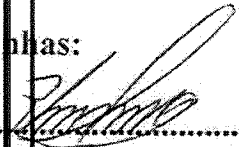
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.


Teresina-PI, 11 de Março de 2004

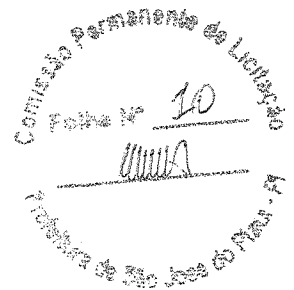
  
.....  
Odivaldo Mendes Viana

  
.....  
Joaquim Mendes Viana

Testemunhas:

  
.....  
Vanailson Miranda da Costa  
RG nº 1.670.246 - PI  
CPF 775.546.043-68

  
.....  
Silvana Celestino de Sousa  
RG nº 369.247 - PI  
CPF 446.320.703-78



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.434 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apto. 502, Edifício Vila D'Talia, Bairro Ilhotas, Cep – 64.022-350, portador da RG nº 406.017-SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 160.343.173-04 e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.879-0 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/sul, bloco J, Apto. 102, Bairro Macaúba, Cep – 64.020-016, portador da RG nº 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 079.337.033-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada – **Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.**, com sede na cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira, nº 544/Sul, salas 01 e 02, Bairro Vermelha, Cep – 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

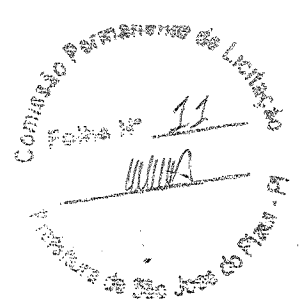
**Cláusula Primeira** – O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo integralizado neste ato, a importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**, pelos sócios da seguinte maneira:

a) **Odivaldo Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**;

b) **Joaquim Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**.

**Cláusula Segunda** – Com a integralização do Capital feita na forma da Cláusula Anterior, o Capital Social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A 11

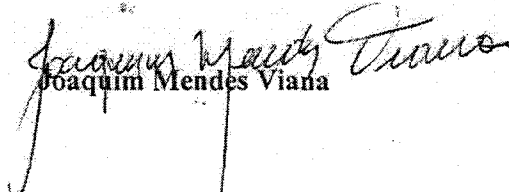


Sócios	Quotas	RS	%
Odivaldo Mendes Viana	490.000	490.000,00	98,00%
Joaquim Mendes Viana	10.000	10.000,00	2,00%
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

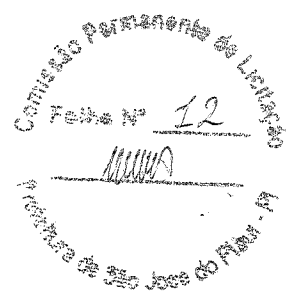
**Cláusula Terceira** – Permanecerão as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina(PI), 06 de Dezembro de 2.007

  
Odivaldo Mendes Viana

  
Joaquim Mendes Viana



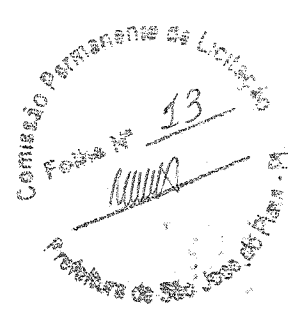


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.434 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apto. 502, Edifício D'Tália, Bairro Ihotas, Cep – 64.022-350, portador da RG nº 406.017 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 160.343.173-04 e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.879-0 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/Sul, Bloco J, Apto. 102, Bairro macaúba, Cep – 64.020-016, portador da RG nº 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 079.337.038-72, únicos sócios componentes da Sociedade empresária limitada – **Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira, nº 544/Sul, Salas 01 e 02, Bairro Vermelha, Cep – 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**Cláusula Primeira** – O Capital Social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), sendo integralizado neste ato, a importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), proveniente da Conta Lucros Acumulados, pelos sócios da seguinte forma:

- a) **Odivaldo Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), provenientes da Conta Lucros Acumulados.
- b) **Joaquim Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), provenientes da Conta Lucros Acumulados.



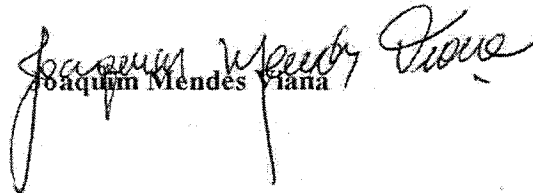
**Cláusula Segunda** – Com a integralização do Capital Social feita na forma da Cláusula anterior, o Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
Odivaldo Mendes Viana	980.000	980.000,00	98,00%
Joaquim Mendes Viana	20.000	20.000,00	2,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

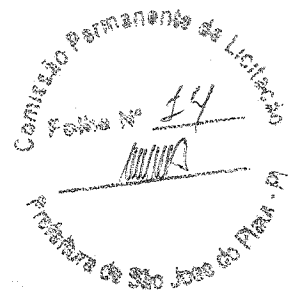
**Cláusula Terceira** – Permanecerão as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina(PI), 02 de Maio de 2.008

  
Odivaldo Mendes Viana

  
Joaquim Mendes Viana

//



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.434 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apto. 502, Edifício D'Tália, bairro Ilhotas, Cep – 64.022-350, portador da RG nº 406.017 – SJSP/PI e CPF (MF) sob o nº 160.343.173-04 e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº 5.879-0 e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de Janeiro, nº 2.139/sul, Bloco J, Apto. 102, bairro Macaúba, cep – 64.020-016, portador da RG nº 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº 079.337.033-72, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada – **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira, nº 544/sul, Salas 01 e 02, bairro Vermelha, Cep – 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – O Capital Social que era de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), passa para R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), sendo integralizado neste ato, a importância de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**, pelos sócios da seguinte forma:

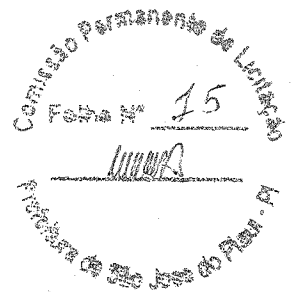
a) **Odivaldo Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 1.470.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos e Setenta Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**.

b) **Joaquim Mendes Viana** – subscreve e integraliza a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), proveniente da Conta **Lucros Acumulados**.

**Cláusula Segunda** – Com a integralização do Capital Social feita na forma da Cláusula anterior, o Capital Social de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
Odivaldo Mendes Viana	2.450.000	2.450.000,00	98,00%
Joaquim Mendes Viana	50.000	50.000,00	2,00%
<b>Total</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

A





Cláusula Terceira – Permanecerão as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina(PI), 09 de Julho de 2.009

Odivaldo Mendes Viana

*Joaquim Mendes Viana*  
Joaquim Mendes Viana

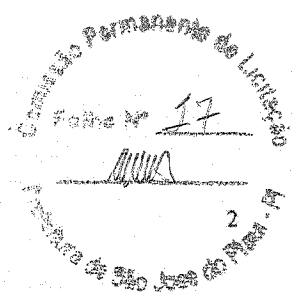
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2009 SOB Nº: 235947  
Protocolo: 09/018928-0, DE 15/07/2009  
Empresa: 22 2 0025213 3  
PLANACON PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE PROJETOS  
TECNICOS LTDA  
  
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA – PLANACON PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº. 5.434 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Av. Marechal Castelo Branco, nº. 330, Apto. 502 Edifício Dítalia, bairro Ilhotas, CEP – 64,022-350, portador da RG nº. 406.017-SJSP/PI e CPF (MF) sob nº. 160.343.173-04, natural de Piracuruca – Piauí e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº. 5.879-0 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua 24 de janeiro, nº 2.139/sul, Bloco J, Apto. 102, Bairro Macaúba, CEP – 64.020-016, portador da RG nº. 191.944 – SJSP/PI e no CPF (MF) sob o nº. 079.337.033-72, natural de Piracuruca – Piauí, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada – **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferrino Vieira nº. 544/sul, salas 01 e 02, Bairro Vermelha, CEP- 64.019-020, com seus atos constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº. 22200252133, em sessão de 23/03/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.164.260/0001-89, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A partir desta data o objeto social da sociedade será a prestação de serviços de planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, aerofotogrametria (inclusive interpretação),



cartografia, mapeamento, levantamentos topográfico, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

**Cláusula Segunda** – Permanecerão inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

Teresina (PI), 21 de Maio de 2010

6º Ofício  
*[Signature]*  
**Odivaldo Mendes Viana**  
Sócio-Administrador

*[Signature]*  
**Joaquim Mendes Viana**  
Sócio-Cotista

**SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO**  
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabela II  
Rua Lizandro Nogueira, nº 1135, CEP: 64030-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: [unreadable]

Selo de Fiscalização e Autenticação de Documentos e Atas de Atas, Registro e [unreadable]  
Nº ANG 052427  
Série - 028

TESTAMENTO POR COMPRENSÃO DE BEM DE ODIVALDO MENDES VIANA  
DI 16/06/2010 EM TEST. DA VERDADE  
*[Signature]*  
TESTATA REGISTRE INDIQUE O LUGAR DE ASSINATURA A SEGUIR: 0255213

Cartorio  
1º Of. de N.  
Benedita Sep  
ESCRE T

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 16/06/2010 SOB Nº: 247605  
Protocolo: 10/015014-4, DE 09/06/2010  
Empresas: 22 2 0025213 3  
FLAURACON PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE PROJETOS  
TECNICOS LTDA

*[Signature]*  
**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
SECRETARIO-GERAL

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ÁREA LEÃO  
RUA SENADOR EDOUARO RACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-000 TERESINA-PI  
FONE: (86) 3221-0843 / 3221-6738 - E-mail: cartorio@notarenotarialgo.com.br

11121 R

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ODIVALDO MENDES VIANA,  
DI 02/06/2010, EM TEST. DA VERDADE.

- Tubar  S. Maxarango  M. Taíó  N. Prado  A. Ferreira  A. Alves  F. de Fátima  F. das Chagas  M. Rita  S. P.



Comissão Permanente de Licitação  
 Tabela nº 18  
 1  
 Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. – PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, **Odivaldo Mendes Viana**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº. 5.434 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina – PI., na Av. Marechal Castelo Branco, nº. 330, Apto. 502 Edifício D'Alva, bairro Ilhotas, CEP 64.022-350, data do nascimento 23/03/1960, portador do RG nº. 406.017 – SSP/PI, e CPF (MF) nº 160.343.173-04, natural de Piracuruca – PI e **Joaquim Mendes Viana**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contabilista, inscrito no CRC-PI, sob o nº. 5.879-0 e empresário residente e domiciliado na Cidade de Teresina-PI., na Rua 24 de janeiro, nº. 2.139/sul, Bloco J, Apto. 102, bairro Macaúba, CEP - 64.020-016, data do nascimento 05/02/1954, portador do RG nº 191.944 – SJSP/PI e CPF (MF) nº. 079.337.033-72, natural de Piracuruca – PI., únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada – **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Zeferino Vieira nº. 544/sul, salas 01 e 02, Bairro Vermelha, CEP – 64.019-020, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí – **JUCEPI**, sob NIRE nº 22200252133, em 23/03/2004, e Aditivos 01 em 07/12/2007, 02 em 06/05/2008, 03 em 15/07/2009 e 04 em 09/06/2010, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.164.260/0001-89, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**Cláusula Primeira** – Os sócios resolvem de comum acordo estabelecer que a distribuição dos resultados e/ou lucros da Sociedade podem ser de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei Nº. 10.406/2002.

**Cláusula Segunda** – Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente Termo Aditivo.

Teresina, 27 de março de 2013.

Odivaldo Mendes Viana  
 Sócio Administrador

Joaquim Mendes Viana  
 Sócio Cotista

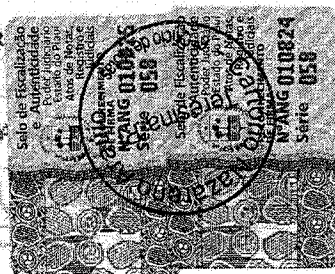
6º Ofício

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARAÚJO LEÃO  
 RUA 2 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI  
 FONE: (0xx88) 3221-1345 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazei.com.br

25838 R

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ODIVALDO MENDES VIANA  
 e JOAQUIM MENDES VIANA.  
 DIA 03/04/2013. EM TEST. DA VERDADE.  
 Empl.: 5, 8, 10, 52 Selo: 0,20 Total: 6,00

Belisa Falcão





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0133317/19-87**

**CPF/CNPJ:** 06.164.260/0001-89

**Contribuinte:** PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI às 15:55:17 h, do dia 14/10/2019

Validade: 12/01/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Comissão de  
20  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Confirmar Limpar

Número da certidão \* 133.317/19-87  
Código de autenticidade A47E03ABEFA9FF

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

**CERTIDÃO AUTÊNTICA**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Lavrada no dia 14/10/2019 às 15:55

Válida até 12/01/2020

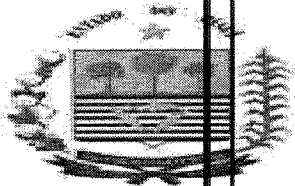
Código controle 133.317/19-87

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 06.164.260/0001-89 Contribuinte: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.016-240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1912020616426000018901**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 06.164.260/000189		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2019, às 15:01:18**

**VÁLIDA ATÉ 31/01/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: A65C-E8D4-5F46-CA7C-84B3-B449-428C-1F57

Comissão Permanente de Licitação  
Tome nº 22  
Assinatura de São João do Piauí

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2019

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação TVI

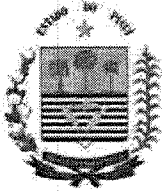
## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

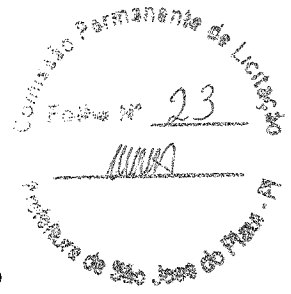
O documento 1912020616426000018901 é Válido.

**Solicitação Nº:** 1912020616426000018901  
**CPF/CNPJ:** 06.164.260/0001-89  
**Razão Social:**  
**Inscrição Estadual:**  
**Data da certidão:** 02/12/2019 15:01:18  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 191106164260000189**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****	
<b>CNPJ/CPF</b> 06.164.260/0001-89	
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****	

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

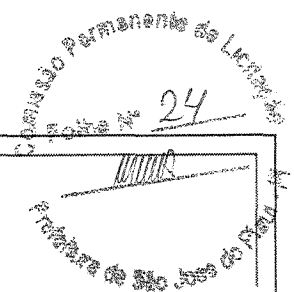
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2019, às 14:40:33**

**VÁLIDA ATÉ 02/02/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: D9C1-E182-E9B6-BAA6-05B5-8CBF-CB5E-7D2F



# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 04 de Novembro de 2019

- Menu Geral
- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

## Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

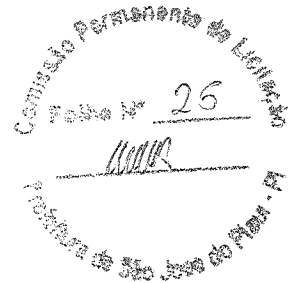
**A certidão 191106164260000189 É VÁLIDA.**

**Solicitação Nº:** 191106164260000189  
**CNPJ:** 06.164.260/0001-89  
**Razão Social:**  
**Inscrição Estadual:**  
**Data da certidão:** 04/11/2019 14:40:33  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**  
**CNPJ: 06.164.260/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

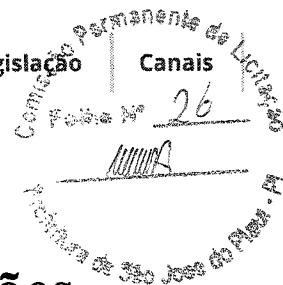
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:52:54 do dia 20/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/05/2020.  
Código de controle da certidão: **8EF4.F70D.164A.6B78**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.164.260/0001-89

Data da Emissão : 20/11/2019

Hora da Emissão : 08:52:54

Código de Controle da Certidão : 8EF4.F70D.164A.6B78

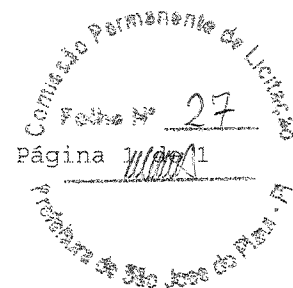
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/11/2019, com validade até 18/05/2020.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.164.260/0001-89  
Certidão n°: 185269355/2019  
Expedição: 01/10/2019, às 16:49:02  
Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.164.260/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS  
TECNICOS LTDA  
**CNPJ:** 06.164.260/0001-89

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/12/2019, às 15h34

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

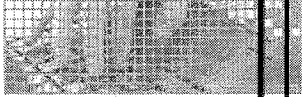
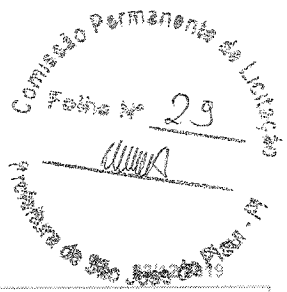
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3Hs3Glr.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

Emitir      Verificar Autenticidade      Consultar Andamento Processual

### Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

3Hs3Glr

Código ao lado:

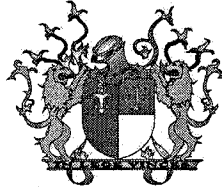
71077

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 06164260000189 em 02/12/2019 15:34 com o código de verificação 3Hs3Glr.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.  
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2019 - [1.1.11]

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial**

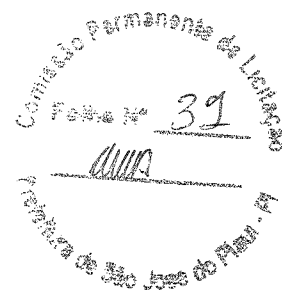
**CERTIDÃO VÁLIDA**

Numero: **1702571**  
Código verificador: **F4A11.F3987.96930.59F5B**  
Requerente: **PLANACON PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE  
PROJETOS TÉCNICOS LTDA**  
CNPJ: **06164260000189**  
Representante legal: **ODIVALDO MENDES VIANA**  
Endereço: **RUA ZEFERINO VEIRA, 544**  
Bairro: **VERMELHA**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **02/12/2019 14:32:40**  
Data de validade: **01/01/2020**  
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/1702571-3dfe62f2becfdabb4844acbd4c3c07ef)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2019 16:24:46

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS  
TECNICOS LTDA**  
CNPJ: **06.164.260/0001-89**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade  
Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

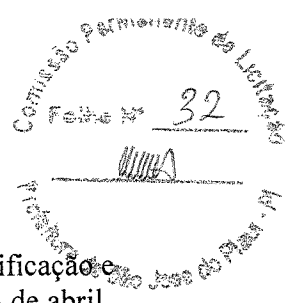
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

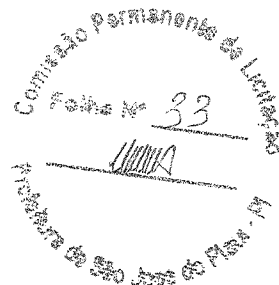
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 161998 Validade: 01/03/2020

Registro: 0000014406EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 11/05/2004  
Razão Social: PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Última Anuidade Paga: 2019 (1 de 1 )  
CNPJ: 06164260000189  
Capital Social R\$: 2.500.000,00 Data do Capital: 16/06/2010  
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544/SUL SALAS 01 E 02 - VERMELHA TERESINA-PI 64019-020  
(86) 40091600

**OBJETO SOCIAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS EM GERAL, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, AEROFOTOGRAMETRIA (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO, BATIMÉTRICOS, GEOGRÁFICOS, GEODÉSICOS, GEOLÓGICOS, GEOFÍSICOS E CONGÊNERES, PODENDO AINDA EXPLORAR OUTRAS ATIVIDADES CONEXAS OU CORRELATAS; TUDO NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8.666 DE 21/07/1993, A PARTICIPAR EM LICITAÇÃO OU À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A PESSOA JURÍDICA SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES  
Carteira: 1900563126XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 18/07/2006  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

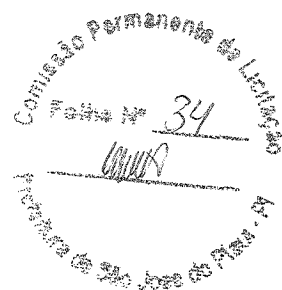
**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: CARLOS SOARES DA SILVA  
Carteira: 1907886010XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 11/05/2004  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Agrimensor  
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: CLAUDIO SANTOS DE SANTANA  
Carteira: 0505303523XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 01/07/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

**Pós-Graduações:**

Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome: CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO  
Carteira: 1911691830XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 07/04/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Nome: ESTEFANE OLIVEIRA NUNES  
Carteira: 1916831346XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 26/02/2018  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

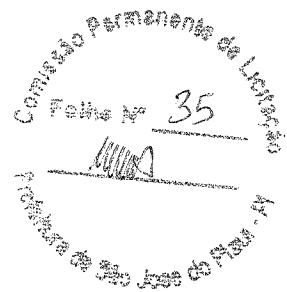
**Títulos:**

Descrição: Engenheira Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Nome: EVERALDO DA CUNHA SEPÚLVEDA  
Carteira: 1900825791XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 30/04/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXC. PORTOS, HIDROVIAS E AEROPORTOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO VELOSO  
Carteira: 1915021332XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 26/07/2017  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Eletricista  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JUSCELINO NORBERTO DE MOURA FILHO  
Carteira: 1911600206XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 21/01/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Nome: MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CHAVES  
Carteira: 1900911167XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 09/10/2012  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Geólogo  
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANA  
Carteira: 1915743141XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 11/04/2017  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

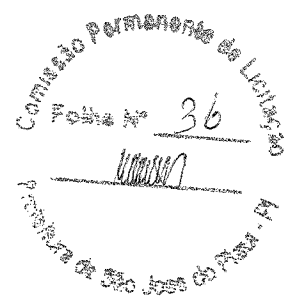
**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Nome: SAMUEL FERREIRA AZEVEDO  
Carteira: 1914106199XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 02/10/2015  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: ALISSON FONSECA SOUSA  
Carteira: 1909093599XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 17/07/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica  
Atribuição: ART 8º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/12/2019 às 15:16 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: ZF88awvu**

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA

Nº 000000514149



20190000514149

Página 1/2

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 15/07/2013

**Registro CAU:** FJ23390-0

**CNPJ:** 06.164.260/0001-89

**Objeto Social:** Prestação de serviços de planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográfico, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

### Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

**Capital social:** R\$ 2.500.000,00

**Última atualização do capital:** 09/07/2009

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** ANA PATRICIA DE CARVALHO VIANA

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 03/07/2013

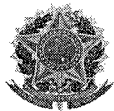
**Número do RRT:** 1330442

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:** Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônico, bem como acompanhamento e Fiscalização dos Projetos.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Comissão Permanente de Licitação  
Tela Nº 38

Página 2/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURÍDICA**

**Nº 000000514149**



2019000514149

Certidão nº 514149/2019  
Expedida em 02/07/2019, Teresina/PI, CAU/PI  
Chave de impressão: 9ZZW5Z



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Comissão Permanente de Licitação  
Pauta Nº 38

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**  
Nº 000000514149



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ**

Validade: 29/12/2019

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 15/07/2013

**Registro CAU:** PJ23390-0

**Registro CAU Antigo:** 23390-0

**Objeto Social:** Prestação de serviços de planejamento, assessoria de projetos técnicos em geral, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográfico, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres, podendo ainda explorar outras atividades conexas ou correlatas.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** ANA PATRICIA DE CARVALHO VIANA

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 03/07/2013

**Número do RRT:** 1330442

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:** Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônico, bem como acompanhamento e Fiscalização dos Projetos.

Certidão nº 514149/2019  
02/07/2019 11:07:09

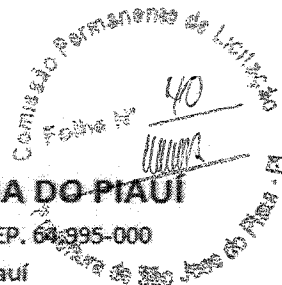


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luis Cunha Nogueira, 228 – Fone: 3576 – 1102, CEP. 64.995-000

CNPJ: 06.554.299/0001-02 – Cristalândia do Piauí

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com



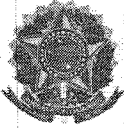

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.164.260/0001-89, localizada na Rua Zeferino Vieira 544, Vermelha, Teresina-PI, através do Engenheiro Civil André Claudio Sousa Magalhães - CARTEIRA CREA 3080-DIPI REGISTRO NACIONAL Nº 190056312-6, Executou para a Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí o serviço de SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS DO GOVERNO E DEMAIS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS., sendo registrado no CREA-PI através da ART n.º 00019005631265039017, conforme legislação do sistema CONFEA/CREA.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo as normas requeridas, obedecendo aos prazos contratuais.

Cristalândia do Piauí (PI), 06 de novembro de 2015

  
**Neemias da Cunha Lemos**  
PREFEITO MUNICIPAL

 <b>CONFEA/CREA-PI</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	Nº ART <b>00019005631265039017</b>
	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí  
 44  
 23 de Maio de 2014

**CONTRATADO**

TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil			
NOME DO PROFISSIONAL ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES		CARTEIRA CREA ORIGEM 1900563126XXXX	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA JORNALISTA HELDER FEITOSA, 1131, BLOCO 16 APTO. 402	BAIRRO NINGA	CIDADE TERESINA	UF PI
CEP 64049753	FONE (86)40091600	E-MAIL andreaclaudlophb@hotmail.com.br	
EMPRESA CONTRATADA PLANACON PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA	REGISTRO NO CREA 0000014406EMPI	E-MAIL EMPRESA planacon@planaconpi.com.br	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ZEFERINO VIEIRA, 544/SUL, SALAS 01 E 02	BAIRRO VERMELHA		
CIDADE TERESINA	UF PI	CEP 64019-020	FONE (86)40091600

**CONTRATANTE**

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ		CPF/CNPJ 06554299000102	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AVENIDA LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228		BAIRRO CENTRO	
CIDADE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UF PI	CEP 64995-000	FONE (89)3576-1102

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ		CPF/CNPJ 06554299/000102		FONE (89)3576-1102	
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO DIVERSOS LOCAIS, S/N		BAIRRO ZONA URBANA E ZONA RURAL			
CIDADE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UF PI	CEP 64995-000			

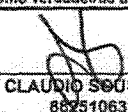
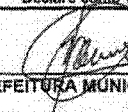
TIPO DE ART Inicial	PARTICIPAÇÃO Equipe	VINCULADA A ART	DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
------------------------	------------------------	-----------------	----------------------------

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ASSESSORIA	SERVICO NAO RELACIONADO	1.0000	UNIDADES
ASSESSORIA	ASSESSORIA	SERVICO NAO RELACIONADO	1.0000	UNIDADES

**RESUMO DO CONTRATO**

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE RECURSOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS DO GOVERNO E DEMAIS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS.

VALOR OBRA/SERVIÇO R\$ 36.250,00	PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 05/03/2014 A 31/12/2014	ENTIDADE DE CLASSE SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI	HONORÁRIOS R\$ 0,00	TAXA R\$ 167,68
-------------------------------------	--	--	------------------------	--------------------

LOCAL E DATA CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, 23 de Maio de 2014	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
	 <b>ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES</b> 88251063353	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ</b> 06554299000102

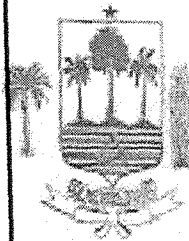
Esta documentação anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

**OBSERVAÇÕES**

(1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200492896	(5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento caso esta tenha sido quitada até 31/07/2014.
(2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	(6) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.	(7) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
(4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	(8) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI(SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.	A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI
--	---	---

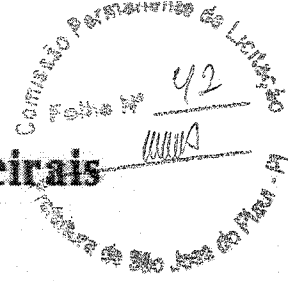


ESTADO DO PIAUI

Prefeitura Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, 710 – Centro.

CNPJ: 06.554.851/0001-62



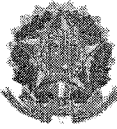

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, localizada na Rua Zeferino Vieira 544, Vermelha, Teresina-PI, executou os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA EM CONCRETO ARMADO COM 18,00 m DE EXTENSÃO SOBRE O RIACHO ESPÍRITO SANTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS (PI), CONSTANDO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA OS ACESSOS, A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 706937/2009 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS (PI) E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, Registrado através do engenheiro civil **ANDRÉ CLÁUDIO DE SOUSA MAGALHÃES** – CREA N.º 1900563126 -PI, ART N.º 00019005631265055517.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Palmeirais, 22 de dezembro de 2016.

  
**Paulo César Vilarinho Soares**  
Prefeito Municipal de Palmeirais

	<b>CONFEA/CREA-PI</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	Nº ART <b>00019005631265055517</b>
		

Comissão Permanente de Licitação  
 43  
 MORA  
 Prefeitura de São José do Piauí

**CONTRATADO**

<b>TÍTULO DO PROFISSIONAL</b>			
Engenheiro Civil			
<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>			<b>CARTEIRA CREA ORIGEM</b>
ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES			1900563126
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>
RUA JORNALISTA HELDER FEITOSA, 1131, BLOCO 16 APT. 402		NINGA	TERESINA
<b>CEP</b>	<b>FONE</b>	<b>E-MAIL</b>	
84049753	(86)40091600	andreclaudiophb@hotmail.com.br	
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>		<b>REGISTRO NO CREA</b>	<b>E-MAIL EMPRESA</b>
PLANAÇON PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO LTDA		0000014406EMPI	planacon@planaconpi.com.br
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		<b>BAIRRO</b>	
RUA ZEFERINO VIEIRA, 544/SUL, SALAS 01 E 02		VERMELHA	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>FONE</b>
TERESINA	PI	84019-020	(86)40091600

<b>CONTRATANTE</b>			
<b>NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO</b>			<b>CPF/CNPJ</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS/PI			06554851000162
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		<b>BAIRRO</b>	
RUA VENANCIO BORGES, 710, PREFEITURA MUNICIPAL		CENTRO	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>FONE</b>
PALMEIRAS	PI	64420-000	(86)32881371



<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>			
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO</b>			<b>CPF/CNPJ</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS			06554851/000162
<b>ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO</b>		<b>BAIRRO</b>	
ESTRADA VICINAL - RIACHO ESPÍRITO SANTO, S/N		ZONA RURAL	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>FONE</b>
PALMEIRAS	PI	64420-000	(86)32881371

<b>CLASSIFICAÇÃO DA ART</b>				
<b>ATIVIDADE TÉCNICA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>DESCRIÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
PROJETO	ATUAÇÃO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	1,0000	UNIDADES
ORÇAMENTO	ATUAÇÃO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	1,0000	UNIDADES

**RESUMO DO CONTRATO**

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA EM CONCRETO ARMADO COM 18,00 m DE EXTENSÃO SOBRE O RIACHO ESPÍRITO SANTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS (PI), CONSTANDO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA OS ACESSOS, A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 706937/2009 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS (PI) E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF.

<b>VALOR OBRA/SERVIÇO</b>	<b>PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO</b>	<b>ENTIDADE DE CLASSE</b>	<b>HONORÁRIOS</b>	<b>TAXA</b>
R\$ 8.900,00	22/12/2016 A 22/12/2016	SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGEP/PI	R\$ 0,00	R\$ 130,15

<b>LOCAL E DATA</b>	Declaro como verdadeiras as informações acima	
PALMEIRAS, 22 de dezembro de 2016	 <b>ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES</b> 88251063353	 <b>PAULO PRIORT</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS/PI 06554851000162

**OBSERVAÇÕES**

(1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200712562	(5) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	(6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.	(7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.
(4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	(8) Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77  Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI(SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.	<b>A autenticidade da ART deverá ser confirmada no site do CREA-PI</b>  <b>(www.crea-pi.org.br)</b>
---	---




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.164.260/0001-89, localizada na Rua Zeferino Vieira 544, Vermelha, Teresina-PI, através do Engenheiro Civil André Claudio Sousa Magalhães - CARTEIRA CREA 3080-DIPI REGISTRO NACIONAL Nº 190056312-6, Executou para a Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS CADASTRADOS JUNTO AO SICONV, SIGOV, SIMEC E SISCON, sendo registrado no CREA-PI através da ART n.º 00019005631265037317, conforme legislação do sistema CONFEA/CREA.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo as normas requeridas, obedecendo aos prazos contratuais.

Hugo Napoleão (PI), 06 de novembro de 2015

  
**Hélio Rodrigues Alves**  
PREFEITO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação  
 Nº 45  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Nº 45

 <b>CONFEA/CREA-PI</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	<b>Nº ART</b> 00019005631265037317
	

**CONTRATADO**

<b>TÍTULO DO PROFISSIONAL</b> Engenheiro Civil			
<b>NOME DO PROFISSIONAL</b> ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES		<b>CARTEIRA CREA ORIGEM</b> 1900563126XXXX	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> RUA JORNALISTA HELDER FEITOSA, 1131, BLOCO 16 APTO. 402		<b>BAIRRO</b> ININGA	<b>CIDADE</b> TERESINA
<b>CEP</b> 64049753	<b>FONE</b> (86)40091600	<b>E-MAIL</b> andreclaudiophb@hotmail.com.br	
<b>EMPRESA CONTRATADA</b> PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA		<b>REGISTRO NO CREA</b> 0000014406EMPI	<b>E-MAIL EMPRESA</b> planacon@planaconpi.com.br
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> RUA ZEFERINO VIEIRA, 644/SUL, SALAS 01 E 02		<b>BAIRRO</b> VERMELHA	
<b>CIDADE</b> TERESINA	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64019-020	<b>FONE</b> (86)40091600

<b>CONTRATANTE</b>			
<b>NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO		<b>CPF/CNPJ</b> 06554927000150	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> AVENIDA PETRÔNIO PORTELA, 33		<b>BAIRRO</b> CENTRO	
<b>CIDADE</b> HUGO NAPOLEÃO	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64470-000	<b>FONE</b> (86)3299-1121

<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>			
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO		<b>CPF/CNPJ</b> 06554927000150	<b>FONE</b> (86)3299-1121
<b>ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO</b> DIVERSOS LOCAIS, S/N		<b>BAIRRO</b>	
<b>CIDADE</b> HUGO NAPOLEÃO	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64470-000	



<b>TIPO DE ART</b> Inicial	<b>PARTICIPAÇÃO</b> Equipe	<b>VINCULADA À ART</b>	<b>DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)</b>
-------------------------------	-------------------------------	------------------------	-----------------------------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART			
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE
ASSESSORIA	ASSESSORIA	SERVIÇO NAO RELACIONADO	1,0000
			UNIDADES

**RESUMO DO CONTRATO**

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS CADASTRADOS JUNTO AO SICOV, SIGOV, SIMEC E SISON

<b>VALOR OBRA/SERVIÇO</b> R\$ 34.920,00	<b>PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO</b> 09/01/2014 A 31/12/2014	<b>ENTIDADE DE CLASSE</b> SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI	<b>HONORÁRIOS</b> R\$ 0,00	<b>TAXA</b> R\$ 167,68
--	---	---	-------------------------------	---------------------------

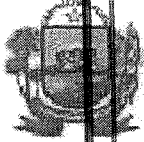
<b>LOCAL E DATA</b>	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
HUGO NAPOLEÃO, 18 de Março de 2014	 <b>ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES</b> 88251063353	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO</b> 06554927000150

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

- OBSERVAÇÕES**
- |  |  |
|--|--|
| (1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200476486  | (5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento caso esta tenha sido quitada até 31/07/2014. |
| (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.   | (6) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.  |
| (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.  | (7) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.   |
| (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual. | (8) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.  |

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77  Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI(SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.	<b>A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI</b>
---	--



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
CASTELO DO PIAUÍ - PIAUÍ

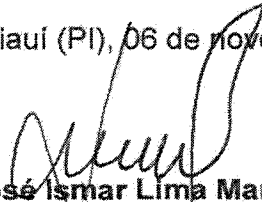




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.164.260/0001-89, localizada na Rua Zeferino Vieira 544, Vermelha, Teresina-PI, através do Engenheiro Civil André Claudio Sousa Magalhães - CARTEIRA CREA 3080-DIPI REGISTRO NACIONAL Nº 190056312-6, Executou para a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, sendo registrado no CREA-PI através da ART n.º 00019005631265035917, conforme legislação do sistema CONFEA/CREA.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo as normas requeridas, obedecendo aos prazos contratuais.

Castelo do Piauí (PI), 06 de novembro de 2015

  
José Ismar Lima Martins  
PREFEITO MUNICIPAL

 <b>CONFEA/CREA-PI</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	<b>Nº ART</b> 00019005631265035917
	

Comissão Permanente de Limitação  
 47  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - PI

**CONTRATADO**

<b>TÍTULO DO PROFISSIONAL</b>			
Engenheiro Civil			
<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>		<b>CARTEIRA CREA ORIGEM</b>	
ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES		1900563126XXXX	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		<b>BAIRRO</b>	<b>UF</b>
RUA JORNALISTA HELDER FEITOSA, 1131, BLOCO 16 APT. 402		NINGA	PI
<b>CEP</b>	<b>FONE</b>	<b>E-MAIL</b>	
64049753	(86)40091600	andreclaudiophb@hotmail.com.br	
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>		<b>REGISTRO NO CREA</b>	<b>E-MAIL EMPRESA</b>
PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA		0000014406EMPI	planacon@planaconpi.com.br
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		<b>BAIRRO</b>	
RUA ZEFERINO VIEIRA, 544/SUL, SALAS 01 E 02		VERMELHA	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>FONE</b>
TERESINA	PI	64019-020	(86)40091600

<b>CONTRATANTE</b>			
<b>NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO</b>			<b>CPF/CNPJ</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ			06554315000167
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>			<b>BAIRRO</b>
PRAÇA LIZANDRO NEVES DE CARVALHO, 151			CENTRO
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>FONE</b>
CASTELO DO PIAUÍ	PI	64340-000	(86)3247-1212

<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>			
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	<b>FONE</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ		06554315/000187	(86)3247-1212
<b>ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO</b>		<b>BAIRRO</b>	
DIVERSOS LOCAIS S/A		ZONA URBANA E RURAL	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
CASTELO DO PIAUÍ	PI	64340-000	


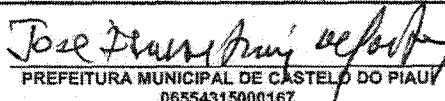
<b>TIPO DE ART</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>VINCULADA A ART</b>	<b>DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)</b>
Inicial	Equipe		

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
CONSULTORIA	ASSESSORIA	SERVIÇO NAO RELACIONADO	1,0000	UNIDADES

**RESUMO DO CONTRATO**

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ

<b>VALOR OBRA/SERVIÇO</b>	<b>PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO</b>	<b>ENTIDADE DE CLASSE</b>	<b>HONORÁRIOS</b>	<b>TAXA</b>
R\$ 47.760,00	01/08/2013 A 01/08/2014	SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI	R\$ 0,00	R\$ 167,88

<b>LOCAL E DATA</b>	Declaro como verdadeiras as informações acima	
CASTELO DO PIAUÍ, 14 de Janeiro de 2014	 <b>ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES</b> 86251063353	 <b>JOSE FRANCISCO REIS</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ 06554315000167

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

- OBSERVAÇÕES**
- |  |  |
|--|--|
| (1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200460023  | (5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento caso esta tenha sido quitada até 31/07/2014. |
| (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.   | (6) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.  |
| (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.  | (7) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.  |
| (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual. | (8) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.  |

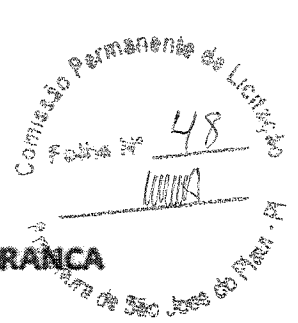
[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	<p style="text-align: center;">A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI</p>
--	--

Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI (SIGEC) faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.164.260/0001-89, localizada na Rua Zeferino Vieira 544, Vermelha, Teresina-PI, através do Engenheiro Civil André Claudio Sousa Magalhães - CARTEIRA CREA 3080-DIPI REGISTRO NACIONAL Nº 190056312-6, Executou para a Prefeitura Municipal de Água Branca a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, sendo registrado no CREA-PI através da ART n.º 00019005631265035817, conforme legislação do sistema CONFEA/CREA.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo as normas requeridas, obedecendo aos prazos contratuais.

Água Branca (PI), 06 de novembro de 2015

  
Jonas Moura de Araújo  
PREFEITA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação  
 Nº 49  
 00019005631265035817

 <b>CONFEA/CREA-PI</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77	<b>Nº ART</b> 00019005631265035817 
--	--

**CONTRATADO**

<b>TÍTULO DO PROFISSIONAL</b> Engenheiro Civil			
<b>NOME DO PROFISSIONAL</b> ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES		<b>CARTEIRA CREA ORIGEM</b> 1900563126XXXX	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> RUA JORNALISTA HEIDER FEITOSA, 1131, BLOCO 16 APTO. 402		<b>BAIRRO</b> ININGA	<b>CIDADE</b> TERESINA
<b>CEP</b> 64049753	<b>FONE</b> (86)40091600	<b>E-MAIL</b> andreclaudiophb@hotmail.com.br	
<b>EMPRESA CONTRATADA</b> PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA		<b>REGISTRO NO CREA</b> 0000014406EMPI	<b>E-MAIL EMPRESA</b> planacon@planaconpi.com.br
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> RUA ZEFERINO VIEIRA, 544/SUL, SALAS 01 E 02		<b>BAIRRO</b> VERMELHA	<b>UF</b> PI
<b>CIDADE</b> TERESINA	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64019-020	<b>FONE</b> (86)40091600

<b>CONTRATANTE</b>			
<b>NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA		<b>CPF/CNPJ</b> 06554760000127	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> AVENIDA JOAO FERREIRA, 555		<b>BAIRRO</b> CENTRO	<b>UF</b> PI
<b>CIDADE</b> ÁGUA BRANCA	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64460-000	<b>FONE</b> (86)3282-1141

<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>			
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA		<b>CPF/CNPJ</b> 06554760/000127	<b>FONE</b> (86)3282-1141
<b>ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO</b> DIVERSOS LOCAIS, SIN		<b>BAIRRO</b> ZONA URBANA E RURAL	<b>UF</b> PI
<b>CIDADE</b> ÁGUA BRANCA	<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 64460-000	<b>FONE</b> (86)3282-1141



<b>TIPO DE ART</b> Inicial	<b>PARTICIPAÇÃO</b> Equipe	<b>VINCULADA À ART</b> DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
-------------------------------	-------------------------------	--

<b>CLASSIFICAÇÃO DA ART</b>				
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
ESTUDO	ASSESSORIA	SERVICO NAO RELACIONADO	1.0000	UNIDADES
PLANEJAMENTO	ASSESSORIA	SERVICO NAO RELACIONADO	1.0000	UNIDADES
CONSULTORIA	ASSESSORIA	SERVICO NAO RELACIONADO	1.0000	UNIDADES

**RESUMO DO CONTRATO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL

<b>VALOR OBRA/SERVIÇO</b> R\$ 32.544,00	<b>PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO</b> 14/01/2013 A 13/12/2013	<b>ENTIDADE DE CLASSE</b> SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI	<b>HONORÁRIOS</b> R\$ 0,00	<b>TAXA</b> R\$ 167,68
--	---	---	-------------------------------	---------------------------

<b>LOCAL E DATA</b> ÁGUA BRANCA, 14 de Janeiro de 2014	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
	 <b>ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES</b> 88251063353	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA</b> 06554760000127

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

**OBSERVAÇÕES**

(1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200460020	(5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento caso esta tenha sido quitada até 31/07/2014.
(2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	(6) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.	(7) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	(8) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77  Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI(SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.	<b>A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI</b>
---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 104606

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Certidão: 104606

Protocolo: PRO-01001515/2017

Data Emissão: 14/03/17 17:23

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES

Registro Nacional: 1900563126XXXX

CPF: 88251063353

Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ARIGO 7º, COMBINADO COM O 25º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs**

ART: 17100000030800036917  
Registrada em: 23/08/09 00:00  
Baixada em: 20/09/12 00:00  
Endereço da Obra: SEDE DO MUNICIPIO - X PIRIPIRI-PI 64260000 () 32761705  
Proprietário: PM DE PIRIPIRI  
Empresa: PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA  
Contratante: PM DE PIRIPIRI

**Descrição:**

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO CICLOPICO E CONCRETO ARMADO COM EXTENSÃO DE 7,8M E LARGURA DE 10M, CONTRATO DE REPASSE 0279.098-57/2008 ENTRE O MINISTERIO DO TURISMO E PREFEITURA.

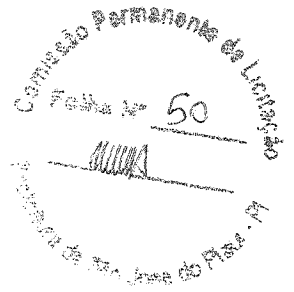
**Atividades**

Atividade Técnica: PROJETO  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019005631265041917  
Registrada em: 18/11/14 00:00  
Baixada em: 02/12/15 00:00  
Endereço da Obra: RUA TOMÉ JOSÉ DE SOUSA S/N - CAPITÃO MUNDOCO ELESBÃO VELOSO-PI 64325-000 (86)  
Proprietário: CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA  
Empresa: PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA  
Contratante: CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA

**Descrição:**

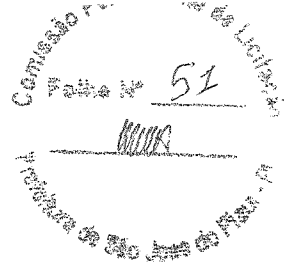
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA EM CONCRETO ARMADO COM 21,00 m DE EXTENSÃO SOBRE O RIACHO COROATÁ NO BAIRRO MUNDOCO / SEDE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, CONSTANDO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO ESTRUTURAL, A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 777193/2012 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 104606



Atividades

Atividade Técnica: PROJETO  
Nível de Atuação: ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA  
Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES  
Atividade Técnica: ORCAMENTO  
Nível de Atuação: ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA  
Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019005631265014217

Registrada em: 03/02/10 00:00

Baixada em: 27/09/12 00:00

Endereço da Obra: POVOADO ESPIRITO SANTO - ZONA RURAL PALMEIRAS-PI 64420000 () 8632881220

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

Empresa: PLANACON PLANEJ. ACESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

Descrição:

ELABORACAO DE PROJETO BASICO PARA CONSTRUCAO DE 01 (UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 18,00 M DE EXTENSAO SOBRE O RIO ESPIRITO SANTO NA ZONA RURAL DE PALMEIRAS (PI) A SER EXECUTADA ATRAVES DO CONVENIO N 706937/2009 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF.

Atividades

Atividade Técnica: PROJETO  
Nível de Atuação: ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA  
Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 1700000030800009117

Registrada em: 24/07/07 00:00

Baixada em: 20/09/12 00:00

Endereço da Obra: AVENIDA FREI SERAFIM - CENTRO SOCORRO DO PIAUI-PI 64720000 ()

Proprietário: DEPT. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI

Empresa: PLANACON PLANEJ. ACESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA

Contratante: DEPT. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI

Descrição:

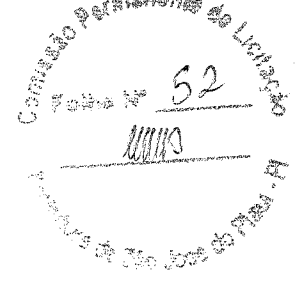
ELABORACAO DE PROJETO BASICO PONTE EM ESTRADAS MISTA COM 100,00M DE EXTENSAO SOBRE O RIO PIAUI NA LOCALIDADE BARRIGUDA, MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUI(PI).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 104606



ART: 00019005631265039017  
Registrada em: 27/05/14 00:00  
Baixada em: 10/12/15 00:00  
Endereço da Obra: DIVERSOS LOCAIS S/N - ZONA URBANA E ZONA RURAL CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI 64995-  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Empresa: PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Descrição:  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSES E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS DO GOVERNO E DEMAIS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS.

Atividades

Atividade Técnica: PROJETO  
Nível de Atuação: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA  
Serviço: SERVIÇO NAO RELACIONADO  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES  
Atividade Técnica: ASSESSORIA  
Nível de Atuação: ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA  
Serviço: SERVIÇO NAO RELACIONADO  
Quantidade: 10000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019005631265055517  
Registrada em: 22/12/16 00:00  
Baixada em: 10/03/17 00:00  
Endereço da Obra: ESTRADA VICINAL - RIACHO ESPIRITO SANTO S/N - ZONA RURAL PALMEIRAIS-PI 64420-000  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS  
Empresa: PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS/PI

Descrição:  
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA EM CONCRETO ARMADO COM 18,00 m DE EXTENSÃO SOBRE O RIACHO ESPIRITO SANTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS (PI), CONSTANDO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA OS ACESSOS, A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 706937/2009 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS (PI) E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIÁ - CODEVASF.

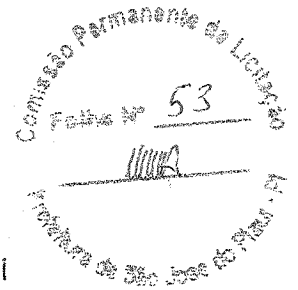
Atividades

Atividade Técnica: PROJETO  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO  
Quantidade: 10000 Unidade: UNIDADES  
Atividade Técnica: ORCAMENTO  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Serviço: PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO  
Quantidade: 10000 Unidade: UNIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 104606



Visto:

*ES*  
Eulália Sousa de Sena Rosa  
Matrícula: 0076  
Gerente da Div. de ART  
Por delegação da Presidência  
Portaria nº 06/2015

*CH*  
Carlos Heitor Alencar de Oliveira  
Matrícula: 0051  
Assistente Administrativo  
Por delegação da Presidência  
Portaria Nº 06/2015

LIVRO nº 676

Procuração Pública

FOLHA 195

Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 03 de Dezembro de 2019, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: PLANACON - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 06.164.260/0001-89, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 544, Salas 01 e 02, bairro Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato por seu Sócio Administrador: ODIVALDO MENDES VIANA, brasileiro, maior, casado, empresário, filiação: Adélia Mendes do Amaral e Antonio Alves Viana, Identidade(RG) nº 406.017 SSP-PI, CPF(MF) nº 160.343.173-04, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, 330, Aptº 402, Ed. D'Tália, Ihotas, Teresina-PI, reconhecido como o próprio, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: CLEMILTON ALVES PEQUENO, brasileiro, maior, casado, auxiliar administrativo, filiação: Dionisia Alves da Costa Pequeno e Antonio Jose Pequeno, Identidade(RG) nº 1653695-SSP/PI, CPF(MF) nº 659.623.623-49, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 1736, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, e-mail: não informado, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante em repartições públicas em gerais Estaduais, Federais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, Empresas Privadas, Particulares, de Economia Mista, de Construção Civil, Institutos, Fundações, Instituições, agindo perante pessoas físicas e jurídicas e onde mais se apresentar, para resolver assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico promovida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, fazer impugnação, protestos, recursos e dar lances, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas e justificativas; representá-la junto ao INSS, Empresa de Correios e Telégrafos, Secretaria de Fazenda, Receita Federal, ou Estadual, receber intimações e tomar ciência em procedimentos fiscais sem cláusulas excludentes de responsabilidade dela outorgante, apresentar declaração do Imposto de Renda, negociar e parcelar débitos; reivindicar direitos; requerer documentação, certidões positiva e/ou negativa; requerer, receber e apresentar CND Conjunta da Receita Federal, SERASA, solicitar Nota Fiscal Eletrônica; certificar, assinar termos de compromissos e responsabilidades; requerer Certidão Negativa de Débitos, Pesquisas de Situação Fiscal, retificação de Pagamento, alterações Cadastrais, Parcelamento de Débitos, Solicitar Saldos, Extratos, Requisitar Talonários de Cheques junto aos Bancos (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste), Homologação de Rescisão de Contrato, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito a qualquer título ou pessoa, assinando recibos e dando quitação podendo ainda interpelar recursos, aprovar, receber documentos e discordar de decisão de julgamento, solicitações de cópias de documentos em nome da outorgante; DETRAN, STRANS, CIRETRAN, DENIT, POLINTER, podendo apresentar e retirar documentos, requerer segunda via de documentos, CRLV, DUT, IPVA, quitar, receber certidões e certificados, solicitar Gravame-SNG, pagar taxas e emolumentos, promover

Conselho Permanente de Licitação  
35  
MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

emplacamentos, licenciamentos, dar baixa em alienação fiduciária, resolver assuntos em casos de apreensão, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais de veículos de propriedade da empresa outorgante, EXCETO assinar DUT; pagar taxas, impostos; ao que tudo feito dará por bom, firme e valioso. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa, Escrevente, o digitei. Eu, Aniane Lopes Rabelo Tabeliã, o subscritei, datei e assino em público e raso. Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 34,09 - FERMOJUPI: R\$ 6,82 - FMMP/PI: R\$ 0,85 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 53,69.

Em Testº na da verdade  
Teresina-PI, 06/12/2019

Aniane Lopes Rabelo  
Tabeliã Pública do 3º Ofício



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Ariane Lopes Rabelo  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI

Outorgante: PLANACON - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA  
Sócio Administrador: Odivaldo Mendes Viana

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO DIGITAL

Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
PROCURAÇÃO OU SUBSTA  
NORMAL  
AAN71175-77OS  
Confira os dados do ato em:  
[www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra)

Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
PROCURAÇÃO OU SUBSTA  
NORMAL  
AAN71176-LGL3  
Confira os dados do ato em:  
[www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra)



Comissão Permanente de Licitação  
Tabela nº 56  
*[Handwritten Signature]*  
Assessoria de Planejamento - FI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1235958433

Nome: CLEMILTON ALVES PEQUENO

Doc. Identidade / Org. Emissora: 1653695 SSP PI

CPF: 659.623.623-49 DATA NASCIMENTO: 20/10/1980

PLACAÇÃO: ANTONIO JOSE PEQUENO  
DIONISIA ALVES DA COSTA PEQUENO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AB

REGISTRO: 01691429066 VALIDEZ: 08/01/2021 C/HABILITACAO: 14/03/2001

CATEGORIA: A

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

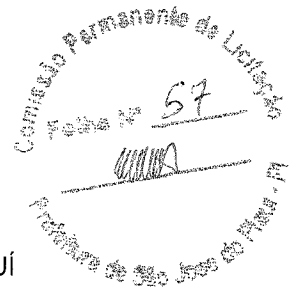
LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSÃO: 08/01/2016

5406838001  
PI316611697

DETRAN - PI (PI 31)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROUNDO PLASTIFICAR  
1235958433



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 161998 Validade: 01/03/2020

Registro: 0000014406EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 11/05/2004  
Razão Social: PLANACON PLANEJ. ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Última Anuidade Paga: 2019 (1 de 1 )  
CNPJ: 06164260000189  
Capital Social R\$: 2.500.000,00 Data do Capital: 16/06/2010  
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544/SUL SALAS 01 E 02 - VERMELHA TERESINA-PI 64019-020  
(86) 40091600

**OBJETO SOCIAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS EM GERAL, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, AEROFOTOGRAMETRIA (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO, BATIMÉTRICOS, GEOGRÁFICOS, GEODÉSICOS, GEOLÓGICOS, GEOFÍSICOS E CONGÊNERES, PODENDO AINDA EXPLORAR OUTRAS ATIVIDADES CONEXAS OU CORRELATAS; TUDO NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8.666 DE 21/07/1993, A PARTICIPAR EM LICITAÇÃO OU À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A PESSOA JURÍDICA SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: ANDRÉ CLAUDIO SOUSA MAGALHÃES  
Carteira: 1900563126XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 18/07/2006  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

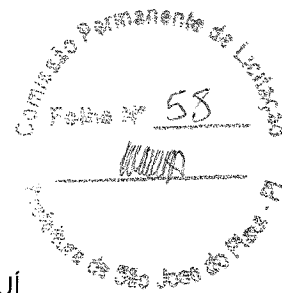
**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25º, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: CARLOS SOARES DA SILVA  
Carteira: 1907886010XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 11/05/2004  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Agrimensor  
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: CLAUDIO SANTOS DE SANTANA  
Carteira: 0505303523XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 01/07/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

**Pós-Graduações:**

Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome: CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO  
Carteira: 1911691830XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 07/04/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Nome: ESTEFANE OLIVEIRA NUNES  
Carteira: 1916831346XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 26/02/2018  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheira Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

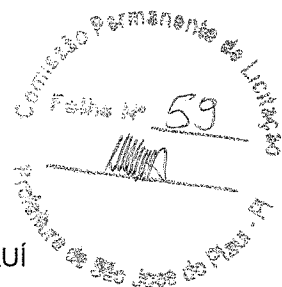
Nome: EVERALDO DA CUNHA SEPÚLVEDA  
Carteira: 1900825791XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 30/04/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXC. PORTOS, HIDROVIAS E AEROPORTOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Nome: JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO VELOSO  
Carteira: 1915021332XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 26/07/2017  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Eletricista  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JUSCELINO NORBERTO DE MOURA FILHO  
Carteira: 1911600206XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 21/01/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Nome: MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CHAVES  
Carteira: 1900911167XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 09/10/2012  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

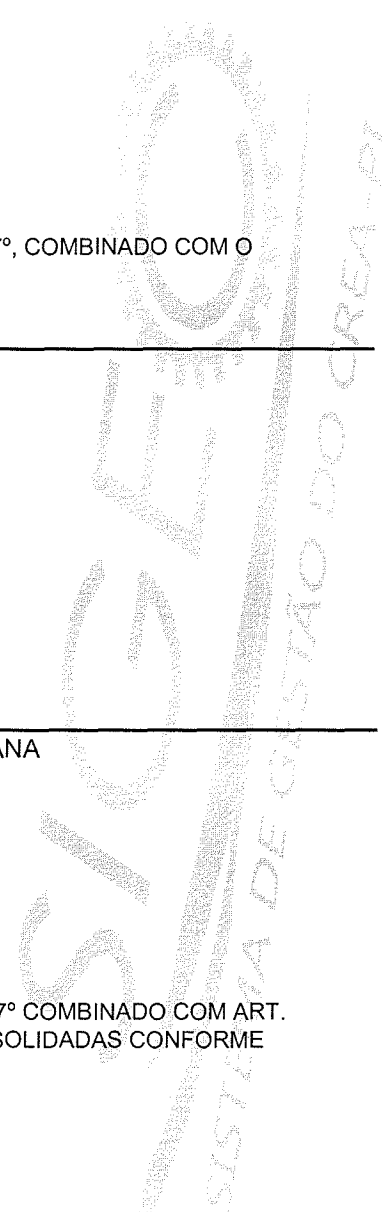
**Títulos:**

Descrição: Geólogo  
Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: ROMULO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA VIANA  
Carteira: 1915743141XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 11/04/2017  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

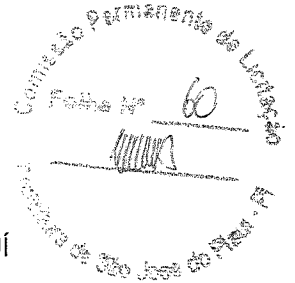
Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Nome: SAMUEL FERREIRA AZEVEDO  
Carteira: 1914106199XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 02/10/2015  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: ÁLISSON FONSECA SOUSA  
Carteira: 1909093599XXXX  
Último Ano Pago: 2019  
Data Início Responsabilidade: 17/07/2014  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica  
Atribuição: ART 8º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

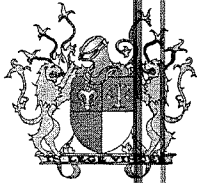
Emitida em 02/12/2019 às 15:16 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

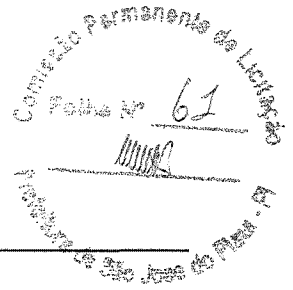
**Autenticação Digital: ZF88awvu**

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1727501**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**

**CNPJ: 0616426000189, REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO**

**ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 SALAS 01 E 02**

**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 26 de Dezembro de 2019 às 11 h 13 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1727501. Código verificador: 60BF2.A85C9.E97D3.69D98

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e**  
**Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1727501  
Código Verificador: 60BF2.A85C9.E97D3.69D98  
Requerente: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS  
TECNICOS LTDA  
CNPJ: 06164260000189  
Representante legal: NÃO INFORMADO  
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA , 544 SALAS 01 E 02  
Bairro: VERMELHA  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 26/12/2019 11:13:07  
Data de validade: 25/01/2020  
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/1727501-4a6c4c6bceceb1d5f0ef929ae9e96dd6)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça